

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO**



Lei de Criação no 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 29-10-2013

Data de implantação do PJe: 8-8-2014

Jurisdição: Alfenas, Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania

Edital de correição divulgado no DEJT em 07/08/2026, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27/08/2025

Às 13 (treze) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, situada na Rua Treze De Maio, N. 507 – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Josiane Nunes Alves**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Monica de Melo; os servidores Carolina Fouraux Abreu Sombrio, Cinthia Figueiredo, Edson Batista Fernandes Bernardes, Isabela Castro Lins, José Manoel Tofano, Lidiane Barbosa de Paulo Castro Matsushima, Lorrayne Oliveira Carvalho e Roseane Guimarães Lima Raspanti. Ausente a MM. Juíza Titular, Dra. **Alessandra Junqueira Franco**, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 593 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 25-8-2026, apurando-se a média de 3,927 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 25-8-2026, 42 cartas precatórias, sendo 7 executórias. Entre as recebidas em 2026, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 288 processos na instância superior, sendo que 120 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 25-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 11 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 34 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 731 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento, no prazo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 25-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	59
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	136
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 304 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 300 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 25/08/2026

No ano anterior, até dia 25/08/2025 - havia 289 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 282 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 25-8)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		20	18	9
02-FEVEREIRO		23	20	15
03-MARÇO		23	18	32
04-ABRIL		16	30	28
05-MAIO		23	20	21
06-JUNHO		29	20	19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	22	31	29
08-AGOSTO	27	21	11
09-SETEMBRO	39	32	
10-OUTUBRO	29	32	
11-NOVEMBRO	22	19	
12-DEZEMBRO	15	27	
Totais	288	288	164

Alvarás expedidos:

		2024		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		33	21	52	43	73	67
02-FEVEREIRO		102	92	157	114	119	98
03-MARÇO		60	56	89	70	125	93
04-ABRIL		99	75	97	76	128	95
05-MAIO		87	58	61	51	146	113
06-JUNHO		101	80	130	108	108	75
07-JULHO		60	46	165	135	125	103
08-AGOSTO		88	67	75	60	102	79

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	105	84	141	119		
10-OUTUBRO	98	69	91	67		
11-NOVEMBRO	115	89	86	59		
12-DEZEMBRO	90	78	171	148		
Totais	1038	815	1315	1050	926	723

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25/08/2026, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	1
Incidentes na liquidação/execução	0
Pedidos de tutela provisória	1
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-9-2026, havia 9 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- d) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) homologação de transação extrajudicial:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010573-61.2026.5.03.0169, 0010343-19.2026.5.03.0169, 0010346-71.2026.5.03.0169, 0010249-71.2026.5.03.0169, 0010097-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

23.2026.5.03.0169, 0010601-29.2026.5.03.0169, 0010603-96.2026.5.03.0169, 0010595-22.2026.5.03.0169 e 0010624-72.2026.5.03.0169.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS

0010498-56.2025.5.03.0169,	0000619-11.2014.5.03.0169,	0010014-41.2025.5.03.0169,
0010012-71.2025.5.03.0169,	0010013-56.2025.5.03.0169,	0010029-10.2025.5.03.0169,
0010354-19.2024.5.03.0169,	0010179-30.2021.5.03.0169,	0010266-10.2026.5.03.0169,
0010866-65.2025.5.03.0169,	0010650-07.2025.5.03.0169,	0010503-44.2026.5.03.0169,
0010302-52.2026.5.03.0169,	0010390-27.2025.5.03.0169,	0010111-07.2026.5.03.0169,
0010146-64.2026.5.03.0169,	0010380-46.2026.5.03.0169,	0010464-47.2026.5.03.0169,
0010456-70.2026.5.03.0169,	0010420-28.2026.5.03.0169,	0010321-58.2026.5.03.0169,
0010540-71.2026.5.03.0169,	0010504-29.2026.5.03.0169,	0010340-64.2026.5.03.0169,
0010257-48.2026.5.03.0169,	0010890-93.2025.5.03.0169,	0010023-66.2026.5.03.0169,
0010856-21.2025.5.03.0169,	0010316-36.2026.5.03.0169,	0010129-28.2026.5.03.0169,
0010919-46.2025.5.03.0169,	0010372-69.2026.5.03.0169,	0010194-23.2026.5.03.0169,
0010903-92.2025.5.03.0169,	0010268-77.2026.5.03.0169,	0010011-86.2025.5.03.0169,
0010094-39.2024.5.03.0169,	0010155-65.2022.5.03.0169,	0010780-94.2025.5.03.0169,
0010125-88.2026.5.03.0169,	0010125-88.2026.5.03.0169,	0010466-85.2024.5.03.0169,
0010562-58.2024.5.03.0086,	0010143-80.2024.5.03.0169,	0010342-05.2024.5.03.0169,
0010753-19.2022.5.03.0169,	0010320-78.2023.5.03.0169,	0010291-23.2026.5.03.0169,
0010921-16.2025.5.03.0169,	0010604-52.2024.5.03.0169,	0010584-90.2026.5.03.0169,
0010585-75.2026.5.03.0169,	0010586-60.2026.5.03.0169,	0010587-45.2026.5.03.0169,
0010588-30.2026.5.03.0169,	0010589-15.2026.5.03.0169,	0010590-97.2026.5.03.0169,
0010591-82.2026.5.03.0169,	0010592-67.2026.5.03.0169,	0010593-52.2026.5.03.0169,
0010590-97.2026.5.03.0169,	0010574-46.2026.5.03.0169,	0010575-31.2026.5.03.0169,
0010221-06.2026.5.03.0169,	0010214-14.2026.5.03.0169,	0010973-12.2025.5.03.0169,
0010513-88.2026.5.03.0169,	0010699-82.2024.5.03.0169,	0010359-70.2026.5.03.0169,
0010678-43.2023.5.03.0169,	0010482-68.2026.5.03.0169,	0010399-52.2026.5.03.0169,
0010508-66.2026.5.03.0169,	0010566-69.2026.5.03.0169,	0010532-94.2026.5.03.0169.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010780-94.2025.5.03.0169: o despacho Id 9386570 foi exarado em 05/05/2026, 9 dias depois da juntada de auto de penhora/avaliação por oficial de justiça (Id 5b1ec6d) - **excesso de 3 dias** (considerando-se o prazo de 1 dia para a conclusão).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010178-06.2025.5.03.0169	Aguardando prazo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010396-97.2026.5.03.0169	Aguardando audiência
	0010732-38.2025.5.03.0169	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010768-17.2024.5.03.0169	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010769-02.2024.5.03.0169	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010772-54.2024.5.03.0169	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010279-43.2025.5.03.0169	Aguardando prazo
	0010459-93.2024.5.03.0169	Aguardando prazo
	0010465-03.2024.5.03.0169	Aguardando final do sobrestamento
	0010507-52.2024.5.03.0169	Aguardando prazo
Liquidação	0010110-56.2025.5.03.0169	Aguardando cumprimento de acordo
	0010296-55.2020.5.03.0169	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	34	38
Instrução processo eletrônico	53	62	76

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo	15	13	14 (15/09/2026)
Iniciais em procedimento ordinário	13	32	21 (24/09/2026)
Instruções	38	61	68 (07/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 25-8, com 151 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	65	0,43
Julgados procedentes em parte	116	0,768
Julgados improcedentes	62	0,411
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	246	1,629
Extintos sem resolução de mérito	6	0,04
Arquivamento	57	0,377
Desistência	29	0,192
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,053
Total sem resolução de mérito	100	0,662
Decisões de conhecimento	346	2,291
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	87	0,576
Conciliações	194	1,285
Decisões de incidentes na	19	0,126

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

liquidação/execução		
Total	648	4,291

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	81	0,348
Julgados procedentes em parte	189	0,811
Julgados improcedentes	71	0,305
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	344	1,476
Extintos sem resolução de mérito	16	0,069
Arquivamento	99	0,425
Desistência	25	0,107
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,056
Total sem resolução de mérito	153	0,657
Decisões de conhecimento	497	2,133
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	103	0,442
Conciliações	372	1,597
Decisões de incidentes na liquidação/execução	40	0,172
Total	1.012	4,343

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00 ou 13h30.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as unas em procedimento sumaríssimo, de 10 minutos para as iniciais em procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, nesta unidade, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,304
Conciliação em execução	6	0,261
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	41	1,783
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,522
Una/Una (rito sumaríssimo)	32	1,391
Total	121	5,261

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 25-8)

Audiências realizadas:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		35	47	40
02-FEVEREIRO		77	107	102
03-MARÇO		86	78	107
04-ABRIL		100	79	99
05-MAIO		104	95	115
06-JUNHO		83	77	100
07-JULHO		126	97	121
08-AGOSTO		133	97	83
09-SETEMBRO		156	148	
10-OUTUBRO		102	62	
11-NOVEMBRO		111	169	
12-DEZEMBRO		89	73	
Totais		1202	1129	767

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		5	17	12		1	1	2		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	35	35	34	2	6	2	3		1
03-MARÇO	23	25	28	6	2	3			5
04-ABRIL	27	31	33	3	6	2	2	2	1
05-MAIO	29	31	20	3	2	4	2	4	
06-JUNHO	21	28	27	1	6	2	1	4	3
07-JULHO	33	40	32	3	1	6	4	1	3
08-AGOSTO	43	27	16	2	13	3		1	4
09-SETEMBRO	43	53		5	10		1	4	
10-OUTUBRO	22	31		6	3		2	1	
11-NOVEMBRO	25	37		6	3		1	3	
12-DEZEMBRO	20	41		6	3			2	
Totais	326	396	202	43	56	23	18	22	17

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		24	48	30
02-FEVEREIRO		72	81	88
03-MARÇO		50	68	75
04-ABRIL		66	79	70

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	67	63	66
06-JUNHO	61	63	48
07-JULHO	73	74	104
08-AGOSTO	74	64	59
09-SETEMBRO	66	87	
10-OUTUBRO	64	69	
11-NOVEMBRO	75	87	
12-DEZEMBRO	56	86	
Totais	748	869	540

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		217	635	718
02-FEVEREIRO		402	973	1039
03-MARÇO		434	898	1322
04-ABRIL		517	872	1155
05-MAIO		494	1015	1301
06-JUNHO		495	1201	1243
07-JULHO		607	1051	1390
08-AGOSTO		596	1131	960

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	625	1316	
10-OUTUBRO	546	1361	
11-NOVEMBRO	501	1076	
12-DEZEMBRO	345	987	
Totais	5779	12516	9128

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado/TRT3 nº 3/2015, que determina que, “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar, é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 25-8)
Processos recebidos	858	988	593
Média por dia útil		4,24	3,927
Processos remanescentes do ano anterior	98	143	227
Sentenças anuladas	9	2	5
Total de processos para solução	965	1.133	825
Processos solucionados	748	869	540
Processos conciliados	311	372	194
Produtividade	77,513%	76,699%	65,455%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 15,15%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 1,05%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 25-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	21	1,00
2026	183	
TOTAL	204	0,10

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	266

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	158

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO O	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	234

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	537	79,603

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo
--	------------	-------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	de processos	médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	194	97,005

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	141	265,255
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	233,75

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	194
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	540

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	540
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	598

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	164
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	145

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	266
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	524

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	234
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	149

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	524
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	149
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	266
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	234
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Alfenas - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,41	0,21
	I02 - Pendentes	669	672	673
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	64,17	64,74	63,80
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	254,00	223,41	205,53
	I06 - Taxa de conciliação (%)	54,10	53,40	54,33
	I07 - Taxa de solução (%)	87,78	87,02	84,65
	I12 - Taxa de extinção (%)	90,82	92,02	95,15
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,62	23,82	23,57
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,36	41,25	41,15
	I10 - Produtividade por servidor	157,22	158,00	159,11
	I11 - Pendentes por servidor	74,33	74,67	74,78
Meso	Acervo	0,08	0,19	0,18
	Celeridade	0,25	0,23	0,23
	Produtividade	0,57	0,58	0,57
	Congestionamento processual	0,38	0,36	0,34
	Força de trabalho	0,47	0,48	0,48
Macro	IGEST	0,3514	0,3677	0,3593
Posição IGEST		27	28	26
Movimentação processual		1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento
--	------------------------------------	-------------------------	--

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

			espontâneo
2024	R\$1.534.273,76	R\$135.493,96	R\$13.876.284,93
2025	R\$1.272.245,81	R\$252.753,49	R\$14.014.909,64

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há portarias em vigor no âmbito da unidade.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 01 excesso de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 25/08/2026 (14h35)

Escaneio de petições não apreciadas: 03 (mais antiga: 25/08/26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 00;

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 45 (mais antiga: 11/08/2026 - 9 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 94,66% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 21,58% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 54,04%, índice correspondente a 107,08% da meta do período, estabelecida em 50,46%.

Ademais, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 19,94%, atingindo cumprimento de 89,14% da meta do período, estabelecida em 17,78%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 321,58% e TCLE de 17,45%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) mantido o correto lançamento da movimentação processual no PJe, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 7) mantida a remessa dos processos para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 8) mantida a baixa dos processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 9) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 10) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 14) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

15) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

16) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

17) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 4 (quatro) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

19) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

20) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

21) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

22) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;

(...)

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

- A unidade correicionada sugeriu a disponibilização de cursos, pela Escola Judicial, que abordem, de uma maneira mais ampla, disciplinas ínsitas à rotina dos juízos trabalhistas, a exemplo de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Português Jurídico. Esclareceu, para tanto, a insuficiência inerente à disponibilização de cursos que abordem apenas temáticas mais específicas - Metas, PJe, Igest etc.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participante dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 17 (dezesete) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 167, divulgação no DJe 07/08/2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.10.05 17:44:39 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

c8471f25-
d7f4-4543-99fc-5
8fe708094f3

Assinado de forma digital por
c8471f25-
d7f4-4543-99fc-58fe708094f3
Dados: 2026.10.07 16:47:19
-03'00'

Josiane Nunes Alves
Juíza do Trabalho Substituta

MONICA DE MELO:95168

Assinado de forma digital por MONICA
DE MELO:95168
Dados: 2026.10.07 16:50:47 -03'00'

Monica de Melo
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.30 17:21:37 -03'00'